



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.272/2022
DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

Retirar Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **MARIA DOS SANTOS BRITO**, Agente de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Retirar 45% (quarenta e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **MARIA DOS SANTOS BRITO**, portador (a) do CPF nº 479.xxx.xxx-44, Agente de Saúde, retroagindo a seus efeitos a 01/03/2022 .

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 29 DE MARÇO DE 2022.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal